



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4491 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.225, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da pintura das calçadas, sinalizações horizontais e faixas de pedestres nas escolas E.E.E.F. Hermeto Bermudez, E.E.E.M. Uruguaiana e E.M.E.I. José Maria Argemi Filho.

2. O desgaste da sinalização compromete a visibilidade e aumenta o risco de acidentes envolvendo alunos, pais, professores e comunidade escolar.

3. A manutenção preventiva e a revitalização da pintura são medidas urgentes para garantir segurança viária, promover acessibilidade e assegurar a proteção das crianças e adolescentes que circulam diariamente por esses locais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente